



Câmara Municipal de Esteio/RS

Processo n. 011/2015
PREGÃO N.º 001/2015 - Errata/Retificação

I – Os itens que seguem do Edital do Pregão acima discriminado devem ter a seguinte redação:

3.3. Data/Hora da Disputa: 06/05/2015 às **14h30min**;

(...)

6.5. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado o percentual mínimo, a maior, de 2% (dois por cento), no comparativo com o lance anterior.**

(...)

II – Os demais itens do Edital do Pregão n. 01/2015, não mencionados expressamente neste ato, permanecem inalterados.

Câmara Municipal de Esteio, em 22 de abril de 2015.

Jane Battistello
Presidente

Sandro Dutra Ribeiro
Procurador
Matrícula n. 0.324